



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 1.308/92

Autoriza o Poder Executivo a dar denominação
ao Posto de Saúde da Vila Santa Terezinha e
dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do
Sul

Faço saber que a Câmara Municipal de Aquidauana aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar a denomi-
nação de Dr. CLAUDIO FERNANDO STELLA ao Posto de
Saúde da Vila Santa Terezinha.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS, 06 DE MAIO DE 1.992.

Dr. FERNANDO LUIZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal